



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E SEDE

a) O Festival Internacional de Dança de Goiás – 2018 é uma realização do **STUDIO DANÇARTE e GISELA VAZ como presidente do Conselho Brasileiro da Dança (CBDD)** com apoio do **Governo de Goiás**, através da Lei Goyazes.

b) Compete ao **STUDIO DANÇARTE** a produção e supervisão técnico-artística do Festival.

c) O Festival tem como sede o Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na GO 020 Km 01 prox. Br-153, Goiânia.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

A Mostra Competitiva acontecerá em 6 noites e 3 matinês, de 03 a 08 de Julho de 2018, com coreografias inscritas nas seguintes modalidades:

- **Ballet Clássico de Repertório**
- **Ballet Clássico Livre**
- **Dança Contemporânea**
- **Jazz**
- **Estilo Livre**
- **Dança de Rua**
- **Sapateado**
- **Danças Populares**

COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ATRAVÉS DE VIDEO

As inscrições para seleção através de vídeo deverão ser feitas até o dia **13 de abril de 2018**, preenchendo todas as informações solicitadas em cada espaço. Juntamente com as inscrições, deverá ser enviado 01 DVD ou Link do Youtube, com as coreografias que serão avaliadas e selecionadas para o Festival. O resultado da seleção será divulgado, até o dia **07 de maio de 2018**.

Os grupos com coreografias premiadas nos três primeiros lugares no Festival Internacional de Dança de Goiás 2017, terão suas vagas garantidas somente nas categorias e modalidades contempladas, sem a necessidade do envio do DVD ou



link para a seleção de participação. Será necessária a confirmação da presença e formalização da inscrição até o dia **04 de junho de 2018**, através do site. Aos solistas premiados será permitido trocar de categoria se a idade não mais corresponder à categoria premiada. Caso o bailarino troque de escola ou grupo, perderá automaticamente a vaga (o bailarino e a escola).

Os grupos selecionados para participarem da mostra competitiva terão até dia **04 de junho de 2018** para efetuarem suas inscrições, incluindo pagamento das taxas referentes às coreografias.

MATERIAL QUE DEVE SER ENVIADO PARA A SELEÇÃO

Data limite: **13 de abril de 2018** (Via Sedex ou Link do Youtube)

- Cópia impressa da ficha de inscrição de cada coreografia, preenchida pelo coordenador do grupo, emitida pelo site do Festival.
- Gravação das coreografias em DVD ou link do Youtube (incluir: nome da coreografia, modalidade, categoria, tempo, nome do(a) bailarino(a) no caso de solos, duos, trios, pas de deux e grand pas de deux).
- Endereço para o envio do material para seleção:

Av. T- 3 Nº 2287 Setor Bueno (Goiânia - Goiás) CEP: 74.215-110

- Após o envio da ficha de inscrição com o DVD ou link, o grupo ou escola deverá confirmar o envio do mesmo pelo email: contato@festivaldancagoias.com.br
- **Dúvidas e informações: +55(62) 3091-7840.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cada escola ou grupo poderá inscrever até 20 coreografias para seleção.
- As coreografias que não forem selecionadas para participar do Festival, poderão se inscrever para apresentação em palco aberto.

INSCRIÇÃO DOS GRUPOS SELECIONADOS



Data limite: **04 de junho de 2018**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Fichas de inscrição preenchidas com letra de fôrma ou digitalizadas.
- Uma ficha para cada coreografia.
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou carteira de identidade de cada concorrente.
- Cópia do comprovante de pagamento das taxas das coreografias.
- Autorização do coreógrafo (com exceção dos Ballets de Repertório).

► Observações:

- Grupos de outros países deverão pagar as taxas de inscrição na secretaria do Festival, antes da participação dos mesmos na competição.
- O pagamento total das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário em nome de:

FESTIVAL DANÇA GOIÁS:
Banco do Brasil
Agência: 3288-3
Conta Corrente: 71.000-8

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS, MODALIDADES E TEMPO

1. Ballet Clássico de Repertório (tempo da obra)

Varição

- Júnior – de 10 a 12 anos
- Juvenil – de 13 a 15 anos
- Adulto – de 16 a 18 anos
- Avançado – a partir de 19 anos

Pas de Deux*

- Juvenil – de 13 a 15 anos



- Adulto – de 16 a 18 anos
- Avançado – a partir de 19 anos

***o(a) bailarino(a) poderá dançar como partner convidado(a).**

Grand Pas de Deux*

- Adulto – 16 a 18 anos
- Avançado – a partir de 19 anos

***Os bailarinos de Grand Pas de Deux serão julgados separadamente.**

***Os bailarinos de Grand Pas de Deux não poderão concorrer em variação de repertório.**

***Um dos bailarinos poderá dançar como partner convidado.**

Conjunto*

- Juvenil – 13 a 15 anos
- Adulto – 16 a 18 anos
- Avançado – a partir de 19 anos

***Tempo máximo permitido: 12'00"+**

2. Ballet Clássico Livre

Solo

- Infantil – de 07 a 09 anos (tempo: 2' 00")
- Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")
- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)



- Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 3' 00")
- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

- Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")
- Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 3' 00")
- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

3. Estilo Livre

Solo

- Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 2' 00")
- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

- Infantil – de 7 a 9 anos (tempo: 3' 00")
- Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 3' 00")
- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

4. Dança Contemporânea

Solo

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

5. Jazz

Conjunto

- Júnior – de 10 a 12 anos (tempo: 3' 00")
- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

6. Dança de Rua

Solo

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 2' 30")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 00")

Duo e Trio (concorrem juntos)

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 3' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 3' 30")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 3' 30")

Conjunto

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

7. Sapateado

Conjunto

- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

8. Danças Populares

Conjunto



- Juvenil – de 13 a 15 anos (tempo: 4' 00")
- Adulto – de 16 a 18 anos (tempo: 5' 00")
- Avançado – a partir de 19 anos (tempo: 6' 00")

► **Participantes de grupos **avançados** não poderão participar em outros grupos de categorias inferiores.**

► **Para os conjuntos, haverá uma tolerância de (20%) de elementos com idade superior à categoria na qual o grupo estará concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.**

► **A tolerância na minutagem é de 15 segundos além do tempo máximo permitido para cada coreografia.**

► **Os mesmos componentes de um grupo não poderão concorrer com mais de uma coreografia na mesma categoria/modalidade.**

► **O mesmo bailarino(a) não poderá concorrer em mais de um grupo ou escola.**

CAPÍTULO IV – DOS ESTILOS

Ballet Clássico de Repertório

Trechos de Ballets consagrados até o séc.XIX. Não é permitido ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais (ex: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).

Ballet Clássico Livre

Coreografias criadas para o nível dos candidatos, obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

Dança Contemporânea

Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica, etc e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas.

Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais.

Dança de Rua



Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc).

Estilo Livre

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

Danças Populares

Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, dança do ventre, etc) e danças características nacionais e estrangeiras.

Sapateado

Trabalhos de sapateado americano e irlandês.

CAPÍTULO V - DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|-------------------|
| Solo | R\$ 120,00 |
| Variação | R\$ 120,00 |
| Duo | R\$ 200,00 |
| Trio | R\$ 300,00 |
| Pas de Deux | R\$ 200,00 |
| Grand Pas de Deux | R\$ 240,00 |
| Conjunto: 1 coreografia (por participante) | R\$ 80,00 |
| Conjunto: 2 coreografias (por participante) | R\$ 90,00 |
| Conjunto: 3 coreografias (por participante) | R\$ 100,00 |

► Somente 01 Diretor e 01 Coordenador estão isentos de taxa de inscrição. No caso do grupo necessitar de mais integrantes, os mesmos deverão pagar uma taxa de R\$ 40,00 reais (cada).

CAPÍTULO VI - DOS ENSAIOS



- Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações.
- Variações de repertório farão somente reconhecimento de palco.
- A ordem de ensaios de palco seguirá a ordem de apresentação do dia.
- O grupo que não ensaiar no horário estipulado perderá a vez.
- Cada coreografia de conjunto terá **DUAS VEZES E MEIA** o seu tempo para marcação de palco.
- Cada coreografia de solo, duo, pas de deux e grand pas de deux terá **UMA VEZ E MEIA** o seu tempo para marcação de palco.
- Fica vetada a entrada e permanência dos bailarinos concorrentes na platéia do teatro durante os ensaios.

CAPÍTULO VII - CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS / ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações, remontagens ou trocas musicais.
- Coreografias livres sem autorização do coreógrafo.
- Postagem da ficha de inscrição fora do prazo estipulado.
- Grupos que tenham em seu elenco participantes inscritos em mais de um grupo.
- Tempo da coreografia acima do permitido pelo regulamento.
- Coreografias que utilizem: bailarinos nus, qualquer animal vivo, uso de água e fogo, spray ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia.
- Bailarinos ou grupos que apresentem coreografias que não sejam as selecionadas pelo Festival.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- Será usado o fundo preto em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco.



- As músicas deverão ser gravadas em CD ou Pendrive e devidamente etiquetadas com o nome do grupo, coreografia, modalidade e categoria.
- No momento da apresentação 01 coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os participantes ensaiarem e assistirem as apresentações, debates, e palestras gratuitamente.
- Somente poderão participar da Mostra Competitiva do Festival Internacional de Dança de Goiás – 2018, bailarinos ou grupos de escolas de dança e grupos independentes. Não serão aceitos alunos de colégios ou escolas curriculares.
- Cada grupo responsabilizará um coordenador para retirar todo o material do grupo na secretaria do Festival, bem como as notas dos jurados, os comentários e os certificados.

CAPÍTULO IX – DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma comissão composta por profissionais da dança de nível internacional.

Será adotado o seguinte critério para classificação:

- 1º lugar – a maior nota entre 9,0 e 10,0.
- 2º lugar – a maior nota entre 8,0 e 8,9.
- 3º lugar – a maior nota entre 7,0 e 7,9.

► Observação:

- Os três primeiros classificados de cada categoria / modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

1. Os 1º, 2º e 3º lugares de todas as categorias e modalidades receberão troféus.
2. Todos os bailarinos, diretores, coreógrafos e coordenadores receberão certificado.
3. Haverá premiação em dinheiro segundo escolha do corpo de jurados para:

| | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Melhor Grupo (Avançado ou Adulto) | R\$ 15.000,00 |
| Melhor Grupo (Infantil) | R\$ 2.000,00 |
| Melhor Bailarino | R\$ 10.000,00 |
| Melhor Bailarina | R\$ 10.000,00 |
| Bailarino(a) Revelação | R\$ 6.000,00 |
| Melhor Coreógrafo | R\$ 6.000,00 |

► Observações:

- **As premiações especiais e bolsas de estudos serão entregues aos bailarinos no último dia do FESTIVAL (08 de julho de 2018).**
- **Os pagamentos dos prêmios em dinheiro serão efetuados mediante emissão de nota fiscal por parte dos premiados. Serão feitos depósitos bancários, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei.**



CAPÍTULO XI – RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

- Os grupos serão recepcionados pela equipe de apoio do Festival no Centro Cultural Oscar Niemeyer.
- Somente o responsável pelo grupo poderá pegar o material do mesmo, devendo conferir todos os nomes dos concorrentes, coreografia, dia e horário de apresentação.
- A pulseira e certificados de cada participante será entregue juntamente com o material do grupo.
- O alojamento do Festival estará disponível para os participantes a partir do dia 02 de julho e terá que ser evacuado impreterivelmente até o dia 09 de julho (pela manhã).
- O Festival oferecerá para os participantes um ônibus para o transporte do alojamento ao Centro Cultural Oscar Niemeyer e vice-versa.
- Os grupos que optarem por ficar no alojamento terão que pagar uma taxa de **R\$40,00** por dia, por pessoa.
- O Centro Cultural Oscar Niemeyer contará com um restaurante self-service e lanchonetes, disponíveis para os grupos e público em geral durante o Festival.
- O festival contará com a “Feira da Dança” com artigos específicos para os participantes.

Observações Técnicas

O Centro Cultural Oscar Niemeyer disponibilizará para o Festival:

- 01 palco de 16 m de largura x 12 m de profundidade (Palácio da Música)
- 01 auditório para as palestras, debates e fórum
- 03 salas de aula



- 01 feira de artigos para dança
- 01 galeria com exposição de fotos de dança
- 01 salão com restaurante e lanchonetes
- ❖ **Os casos omissos neste regulamento ficam a cargo da direção do Festival.**